



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Portaria n° 27 de 04 de junho de 2020.

O Prefeito do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

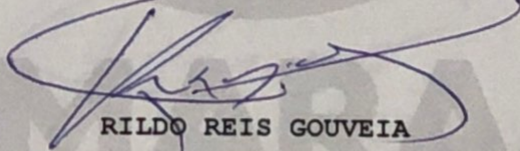
R E S O L V E:

Art. 1° EXONERAR À PEDIDO o senhor OZEIAS JOSÃO DA SILVA, portador do RG 4.627.642 SSP/PE e do CPF/MF 904.735.584-91, do cargo de Administrador Distrital do Município, conforme elencado na Lei Municipal n° 04/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amaraji, 04 de junho de 2020.


RILDO REIS GOUVEIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

Rua Rocha Pontal, 72 - Centro - Amaraji - PE - CEP: 55515-000
Fone: (81) 35531944 - CNPJ: 11.294.360/0001-60